



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3amdCiM>

RESUMO

DECRETO Nº 154 – Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia que especifica e dá outras providências.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 154 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia que especifica e dá outras providências.

CARLOS SAMPAIO DUARTE, Prefeito do Município de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 11 de outubro de 2021, devido ao feriado de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil, conforme a Lei nº 6.802 de 1980.

Art. 2º Ficam excetuadas do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, como coleta seletiva de resíduos sólidos vinculados à Secretaria Municipal de Obras, serviços de Vigilância Patrimonial vinculados à todas as Secretarias, assim como Comissão Permanente de Licitação – CPL, Comissão Especial de Licitação – CEL, a fim de que estes não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amapá, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE AMAPÁ**. A Prefeitura Municipal de Amapá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://amapa.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.